Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Estado do Rio Grande do Norte realizada aos 26 (vinte e seis) dias do mês setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) as 10:00 (dez) horas na Sala dos vereadores da Câmara Municipal desta cidade, Estado do Rio Grande do Norte. Fez-se presente os integrantes desta comissão: **Marcelo de Medeiros Dantas** (Presidente), **Clésio Nelson Dantas** (Relator) e **José Lúcio Silva** (Secretário). A reunião iniciou se com o debate ao **PROJETO DE LEI N° 047/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO** QUE INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2022 A 2025, ALTERADA ANTERIORMENTE PELA LEI 1.188 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022. e **PROJETO DE LEI Nº 048/2024 –** DE AUTORIA DO **EXECUTIVO**, QUE DISPÕE SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEI 1.299/2024, QUE TRATA DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS, PARA EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Os membros da comissão analisaram os Projetos de Lei de autoria do poder **executivo,** que esteve em pauta na 26ª (vigésima sexta) sessão ordinária do dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Os projetos acima citados foram analisados, pela comissão aonde foi concluído que os mesmos respeitam a legislação constitucional e infraconstitucional, também atende todos os requisitos do regimento interno e a técnica legislativa, portanto todos são favoráveis aos pareceres. O Presidente devolve o projeto para discussão e debate em plenária, para ser discutido e votado com o voto dos 09 (nove) vereadores desta Casa Legislativa para aprovação final. Não havendo mais nada a ser discutido o senhor Presidente encerrou juntamente com os membros da comissão a reunião. Eu, Clésio Nelson Dantas, Relator desta Comissão lavrei-a no dia 26 de setembro de 2024.

Marcelo de Medeiros Dantas	**Clésio Nelson Dantas**	**José Lúcio Silva**
Presidente	Relator	Secretário